Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 144/2025/2025

Autoria da Emenda	Bancada - Partido Progressistas - PP
Órgão Executor	09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Beneficiário	PROVOPAR ACAO SOCIAL
CNPJ	00146044000124
Valor total da emenda	R$ 24.000,00

Justificativa
A presente emenda propõe uma intervenção estratégica na promoção da saúde e do bem-estar da população idosa do município. A proposta visa combater o isolamento social e a escassez de políticas de envelhecimento ativo, fatores que aceleram a deterioração da saúde física e mental e sobrecarregam o sistema público. A finalidade é financiar o "Projeto 60+", uma iniciativa focada na saúde integral e na valorização da pessoa idosa por meio do canto. O objetivo é estabelecer um espaço de convivência e expressão artística, utilizando a música como ferramenta para o fortalecimento de vínculos e a promoção do bem-estar. O interesse público é evidente. A iniciativa representa um investimento em saúde preventiva, que melhora a qualidade de vida, combate o isolamento e, comprovadamente, reduz a demanda futura sobre a rede de saúde e assistência social. A operacionalização, por meio do repasse de recursos a uma entidade com notória especialização no trabalho com idosos, é o modelo mais eficiente. A parceria com a sociedade civil garante a expertise e a confiança necessárias para o sucesso do projeto, otimizando a aplicação do recurso público e assegurando um impacto social profundo e duradouro.

Assinado por 2 pessoas: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F1DE-16BE-168B-1626 e informe o código F1DE-16BE-168B-1626

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	09.05	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Ação:	02.347	Manutenção das atividades da pessoa idosa
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 24.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 24.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Bancada - Partido Progressistas - PP
Vereadores: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN - Partido Progressistas , Lindomar Rodrigo Brandão - Partido Progressistas

Assinado por 2 pessoas: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F1DE-16BE-168B-1626 e informe o código F1DE-16BE-168B-1626

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F1DE-16BE-168B-1626

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 10/12/2025 18:21:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 10/12/2025 18:59:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F1DE-16BE-168B-1626